Locação

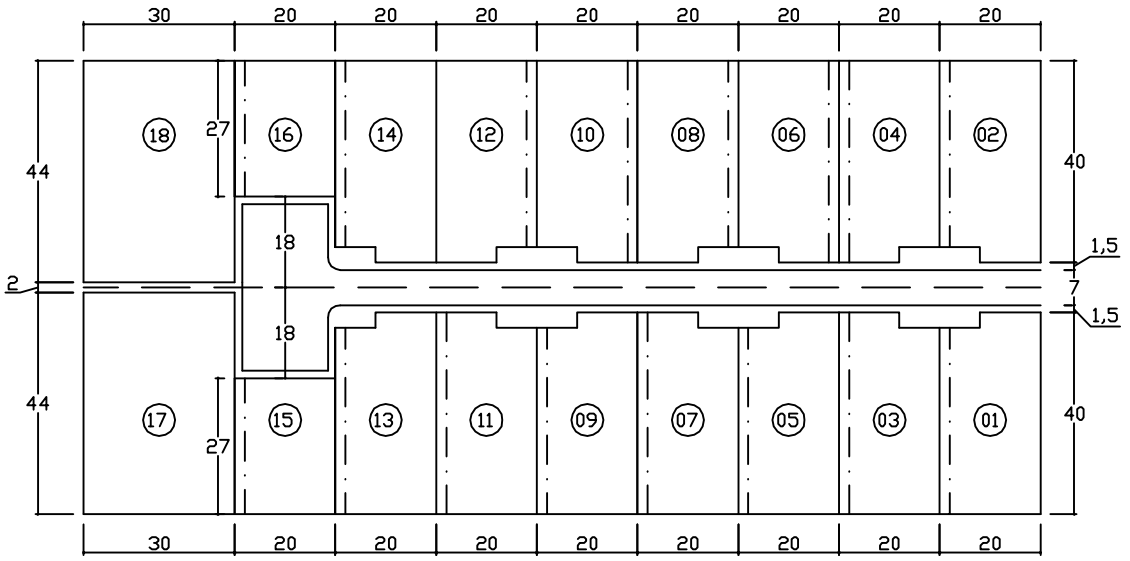

— · — · — Lado em que a construção poderá atingir a divisa do lote

Detalhe dos afastamentos

Nota: Conforme determinação do Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo DeU/SDU-DR. OTTO TOLEDO RIBAS, em caráter excepcional, os lotes números 02 e 04 da SHIS QI 03 Conjunto 08, poderão atingir a mesma divisa conforme indicação neste croqui.

Brasília, 27 de maio de 91

Nota: Conforme determinações dos Srs. secetário de Obras e o administrador de Brasília, através do processo nº 030.004.855/93 Fls 13 e 14, o lote nº 04 fica com seus afastamentos da seguinte forma: com o lote 02 será respeitado o afastamento de 3,00m e com o lote 06 de 1,50m.

Brasília, 12 de julho de 93

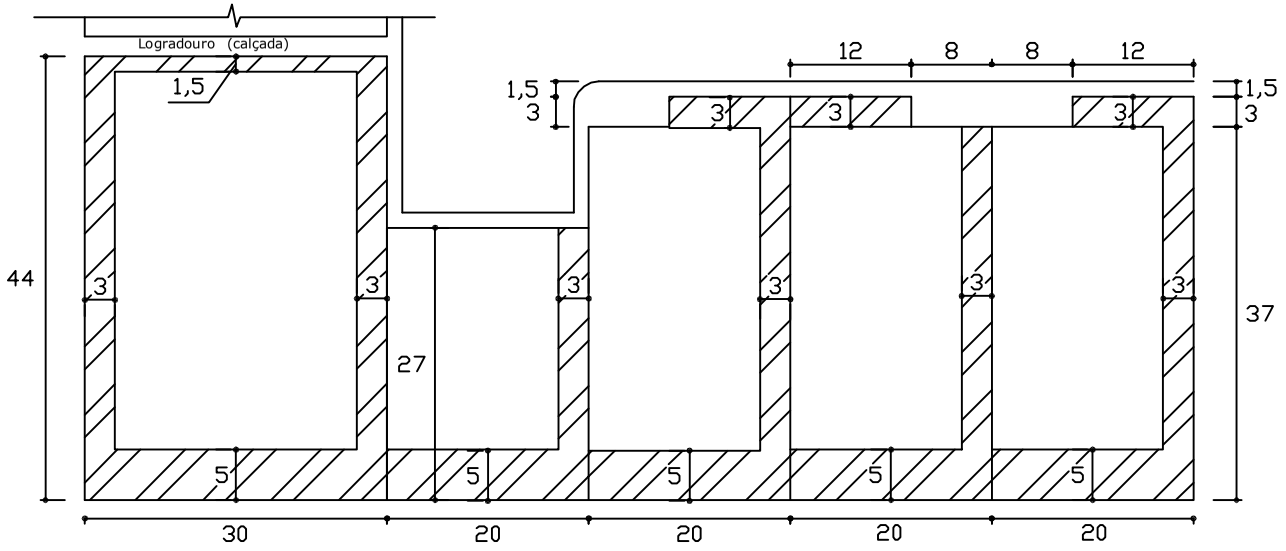

Afastamentos mínimos obrigatórios

QUADRO DEMONSTRATIVO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Obs.1: Taxa máxima de ocupação = 70%
Obs.2: Detalhe dos afastamentos mínimos obrigatórios (NGB 10/86)
Obs.3: Este croqui é cópia da planta SHI-S s/n e PR 08/01

Locação - Esc. 1:1500
Detalhe dos Afastamentos - Esc. 1:750
Des:Sara SEAP/DRAL Data:05/2005

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul

QI 03 Conjunto 08

QI A/7 (antigo)